Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 1.964 LEI nº 82 ASSINA CONVENIO COM A MECRETARIA DOS MEGOCIOS D'OESTE

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo.

Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a câmara aprovou e su Sanciono a seguinte leis

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a SECRETARIA DOS NEGOCIOS D'DESTE para Rêde Elétrica da cidade e Linha de Transmissão.
- Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agôsto de 1,964

Pedro Rossetto

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra

Antônio Rossetto Secretário Municipal